

Lei Complementar nº 010/05, 17 de fevereiro de 2005.

“Modifica o código tributário do Município de Água Azul do Norte – Pa, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, o Anexo II do Código Tributário do Município de Água Azul do Norte, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
----------------------	-----------------------------------

Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiografia, tomografia, e congêneres.....4%

Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto socorro, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.....4%.

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ISSQN

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmem, e congêneres.....	4%
Enfermeiros,obstetras,ortópticos,fonoaudólogos,protéticos (prótese dentária).....	4%
Assistência Médica e Congêneres previstas nos itens I, II E III desta lista prestadas através de planos e de medicina de grupo, e convênios inclusive em empresas para assistências a empregados.....	4%
Planos de Saúde, prestados por empresas que não estejam incluídas no item V desta lista e que se contratado cumpram através de serviços prestados por terceiros contratados pela empresa ou apenas pagos por esta mediante indicação dos beneficiários do plano.....	4%
Médicos veterinários	4%
Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres	4%
Guarda, tratamento, adestramento embelezamento, alojamento e congêneres.....	4%
Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres.....	5%
Banho, duchas, sangue, massagem, ginásticas e congêneres	4%
Varrição, coleta, remoção, e incineração de lixo.....	5%
Limpeza e drenagem de portos, rios e canais	5%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
Limpeza de vias públicas, parques e jardins	5%
Desinfecção, imunização, higienização, desratização, e congêneres.....	4%
Limpeza, manutenção e conservação de móveis.....	5%
Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.....	5%
Incineração de resíduos quaisquer	4%
Limpeza de chaminés.....	4%
Saneamento ambiental e congêneres.....	5%
Assistência Técnica, associação ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, promoção, planejamento, assessoramento, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.....	4%
Análise, inclusive de sistema, exames, pesquisas e informações, coletas e processamento de dados de qualquer natureza.....	5%
Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.....	4%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ISSQN

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE PREÇO DO SERVIÇO
Perícias, laudos exames técnicos e análises técnicas	4%
Traduções e interpretações	4%
Avaliações de bens	4%
Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.....	4%
Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.....	5%
Aerofotografia (inclusive interpretação), mapeamento e topografia	5%
Execução, por administração, empreitada, ou sub-empreitada de construção civil, de obras hidráulicas outras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares.....	5%
Demolição.....	5%
Construção, pavimentação, recuperação, reparação, conservação de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.....	5%
Pesquisas, perfurações, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação do petróleo, minérios e gás natural e congêneres	5%
Florestamento e reflorestamento.....	5%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE PREÇO DO SERVIÇO
Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres	5%
Paisagismo, jardinagem, decorações, (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS).....	5%
Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes, divisórias.....	5%
Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento de qualquer grau de natureza.....	5%
Planejamento, organização, e administração de feira, exposições, congressos e congêneres	5%
.	
Organização de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento de bebidas que fica sujeito ao ICMS).....	5%
Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio	5%
Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%
Agenciamento, corretagem ou intermediação de cambio de seguros e de planos de previdência privada.....	5%
Agenciamento corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os servidores executados por administrações autorizados a funcionar pelo Banco Central).....	5%
.	

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE PREÇO DO SERVIÇO
Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia e de faturação (excetuam-se serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5%
Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões guias de turismo e congêneres.....	5%
Agenciamento, corretagem, ou intermediação de bens móveis	5%
Despachantes.....	5%
Agentes de propriedades industrial	5%
Agentes de propriedade artística ou literária.....	4%
Leilão.....	5%
Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de risos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerencia de riscos seguráveis prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro.....	5%
Armazenamento, depósito, carga e descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.....	5%
Guarda e estabelecimento de veículos automotores terrestres.....	5%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	4%
Transportes, coletas, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	5%
Diversões públicas:	
a) – Cinemas, “táxi dancing”, e congêneres;	
b) – Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;	
c) – Exposições com cobranças de ingressos;	
d) – Bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos mediante compra de direitos para tanto televisão ou pelo rádio.....	5%
e) – Jogos eletrônicos;	
f) – Competições esportivas de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação de espetáculo, inclusive a venda de direitos e transmissão pelo rádio ou pela e televisão;	
g) – Execução de música, individualmente ou por conjuntos.....	5%
Distribuição e venda de bilhetes de loterias, cartões pule ou esquemas de apostas, sorteios ou prêmio.....	5%
Fornecimento de música, transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....	5%
Gravações e distribuição de filmes vídeo-tapes.....	5%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO</u>
Fonografia ou gravação de sons ou ruídos inclusive trucagem, dublagem e mensagem sonora.....	5%
Fotografia, cinematografia, inclusive ampliação e revelação, cópia, reprodução e trucagem.....	5%
Produção para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevistas e congêneres.....	5%
Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final de serviço.....	4%
Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que ficam sujeitas ao ICMS).....	5%
Consertos, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto de peças e partes que fiam sujeitas ao ICMS).....	5%
Recondicionamento de motores (exceto o valor das peças fornecidas pelo prestador de serviço fica sujeito ao ICMS).....	5%
Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.....	5%
Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres de objeto não destinado à industrialização ou comercialização.....	5%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE PREÇO DO SERVIÇO
Lustração de bens móveis, quando o serviço for prestado para o usuário final de objetivo lustrado.....	5%
Instalação e montagem de aparelho, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	5%
Cópia ou reprodução, por quaisquer processos de documentos e outros papeis, plantas ou desenhos.....	5%
Composição gráfica- fotocomposição, clichérias, zincografia litografia, ou fotografia	5%
Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas.....	5%
Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....	5%
Funerais.....	5%
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, aviamento, tinturaria e lavanderia.....	4%
Taxidermia.....	5%
Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados ou prestador de serviços ou por trabalhadores avulsos por ele contratado-----	5%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN

ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
Propaganda e publicidade exclusiva, promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistema de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão reprodução ou fabricação).....	5%
Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros em matérias de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos rádios e televisão).....	5%
Serviços portuários, e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracação, armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios movimentação de mercadoria fora do cais congêneres.....	5%
Advogados.....	5%
Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.....	5%
Dentistas.....	5%
Economista.....	5%
Psicólogos.....	5%
Assistente Social.....	5%
Relações Públicas.....	5%

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>% SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO</u>
Cobrança e Recebimento por conta de terceiros, inclusive os direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protesto de devolução de títulos, não pagos, manutenção de títulos, sustação de protesto de devolução de títulos, não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%
Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos, transferências de fundos, devolução de cheques, sustância de pagamento de cheques, ordem de pagamento de crédito por qualquer meio, emissão ou renovação de cartões magnéticos, consulta aos terminais eletrônicos, pagamento por elaboração de fichas cadastrais, aluguel de cofres, fornecimento da segunda via do aviso lançamento do extrato de contas, emissão de carnês (neste item não está abrangendo o ressarcimento de instituições financeiras de gastos com portes de correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessário à prestação do serviço).....	5%
Transporte de natureza estreitamente municipal.....	5%
Comunicação telefônica de um para outro aparelho dentro do mesmo município.....	5%
Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação quando no preço da diária, fica sujeito a imposto sobre serviço).....	5%
Distribuição de bens de terceira representação de qualquer natureza.....	5%

Art. 2º-Fica revogada a tabela constante do anexo II integrantes do Código Tributário do Município de Água Azul do Norte, de 25 de Outubro de 1993.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2005.

Oswaldo Rogério de Souza
Prefeito em Exercício

Publicado em Água Azul do Norte/Pa----/----/2005. _____
